



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 053/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Éverton Vieira Dias**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009 e da Lei Estadual nº 12.373, de 20 de março de 2025, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de destinar um espaço adequado para a prática do *Wheeling*, que são manobras de motocicletas popularmente conhecida como "Grau", reconhecida, através da Lei supracitada, como prática esportiva em todo o estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se relevante, pois a prática do *Wheeling* exige um espaço seguro e adequado para que os pilotos possam se desenvolver sem infringir a lei e sem colocar vidas em risco. Investir em locais apropriados fortalece a modalidade, evita acidentes e ainda abre oportunidades para que o esporte cresça de maneira organizada.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba, 08 de abril de 2025


ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WPM**881****0Z0****MNY**